



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### AVISO

#### PROPOSTA DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE POMBAL

**Pedro Filipe Silva Murтинho**, Vereador do Ordenamento da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos consignados no Dec. Lei nº 380/99, de 22 de setembro, na redação conferida pelo Dec. Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro, que estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, abreviadamente (RJIGT), que a Câmara Municipal de Pombal, na sua reunião extraordinária e pública, nº 0004/CMP/14, realizada no dia 03 de fevereiro de 2014, deliberou:

- Aprovar o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Pombal e do respetivo Relatório Ambiental;
- Proceder à divulgação dos resultados, através da comunicação social e da página da internet da Câmara Municipal de Pombal, conforme previsto no nº 8, do artº 77º, do RJIGT;
- Responder, por escrito, a todos aqueles que no âmbito da participação na discussão pública da Proposta da 1ª Revisão do PDM de Pombal e o respetivo Relatório Ambiental, invocaram o disposto no nº 5, do artº 77º do RJIGT.

Assim, em conformidade com a referida deliberação, e nos termos do artº 77º, do RJIGT, se leva ao conhecimento do público em geral, e dos munícipes particularmente interessados que:

- O Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública da Proposta da 1ª Revisão do PDM de Pombal e do respetivo Relatório Ambiental, encontra-se disponível para consulta na Divisão de Urbanismo e Planeamento, da Câmara Municipal de Pombal, todos os dias úteis, durante a hora de expediente, bem como nas sedes das Juntas de freguesia e na página da internet do Município de Pombal em [www.cm-pombal.pt](http://www.cm-pombal.pt);

Paços do Município, 04 de fevereiro de 2014

O Vereador do Ordenamento,

(Pedro Murтинho – Eng.º)